=LEI Nº 1146/92=

(Dá nome de rua)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado rua "Nova Terra", a rua localizada no Bairro Estabooẽs, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 09 de Novembro de 1992.

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal